



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA
04.888.517/0001-10

PORTARIA Nº 62 /2022.

Salvaterra - PA, 21 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES,
No uso das atribuições que lhe são
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o (a) funcionário (a) concursado (a) **JAIME BANDEIRA DO NASCIMENTO**, lotado (a) Na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar a partir **01/03/2022 a 30/03/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 21 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 23/02/2022

Registrado as fls. nº 10v do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Jodana Souza Monteiro
Escriturário (a)